



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO LICITATORIO 006/2019 – DISPENSA 001/2019 – CONTRATO Nº 022/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO E MARCELO PEREIRA DA SILVA 07796558694.

Os infra-assinados, de um lado o **MUNICÍPIO DE SENADOR FIRMINO** inscrito no CNPJ sob o nº18.128.231/0001-40, com sede na cidade de Senador Firmino, na Praça Raimundo Carneiro, nº48, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ANTÔNIO DONIZETI DURSO**, inscrito no CPF sob o nº. 691.940.926-72, RG M-4846558, domiciliado e residente nesta cidade de Senador Firmino – MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro, **MARCELO PEREIRA DA SILVA 07796558694** inscrita no CNPJ sob o nº 29.416.847/0001-33 com sede à Av. Joaquim Nogueira, nº. 69, Bairro Centro, na cidade de Coimbra/MG, devidamente representada neste ato por **Marcelo Pereira da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o nº. 077.965.586-94, doravante denominado de **CONTRATADO**, ambos já qualificados no instrumento inicial do Processo Licitatório n. 006/2019, acordam celebrar o presente Termo Aditivo, por excepcional interesse público, de conformidade com a legislação pertinente, consoante o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no artigo 57 da lei 8666/93 e demais alterações posteriores, o termo aditivo ao contrato de prestação de serviços na orientação ao setor tributário nos procedimentos para cobranças de tributos de competência municipal, estudo e acompanhamento da arrecadação, objetivando esclarecimentos, preparação de documentos e atualização das informações cadastrais.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

Em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93 e com a cláusula constante no contrato ora aditado, as partes acordam que o presente termo terá validade da data de 01 de Janeiro de 2020, encerrando a sua vigência em 31 de Dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

Os valores fixados no contrato permanecem inalterados correndo pela dotação orçamentária 02.04.01.04.129.0053.2036.3.3.90.39.00.


CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem inalteradas, passando este termo a ser parte integrante e complementar do contrato nº 022/2019, ratificadas as alterações aqui introduzidas, a fim de que possuam um só efeito.

SENADOR FIRMINO, 20 DE DEZEMBRO DE 2019.



ANTONIO DONIZETI DURSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



MARCELO PEREIRA DA SILVA
CPF 077.965.586-94
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME: Van da Silva Almeida
CPF: 121.417.846-46
ASS.: Van da Silva Almeida

NOME: Sueli Oliveira Pereira
CPF: 153.123.118.16
ASS.: Sueli Oliveira Pereira